

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 052/2023 De 03 de julho de 2023

PUBLICADO 03/07/23 "Dispõe sobre autorização de pagamento Abono Pecuniário de Férias à servidor ocupante de cargo efetivo/comissionado da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015 ao servidor **ELI DE OLIVEIRA**, lotado no Cargo de Motorista de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT.

Parágrafo Único. As férias refere-se ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.

- **Art. 2º** Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria

Presidente.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – O U E R Ê N C I A MT